



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7616 DE 18 DE OUTUBRO DE 1996.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 1.271.500,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 650, de 29 de Dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA - ITERON, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA - FASER**, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.271.500,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial
nº 3627 do dia 21/10/96



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n. 7337, de 17 de janeiro de 1996, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


EMERSON TEIXEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral


MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO RODRIGUES
Secretária Adjunta - SEFAZ

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA	F	V A L O R
		DA	N	
		DESPESA	T	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
2601.0764362.1.068	FUNCIONAMENTO DE CREDITO RURAL PLANAFLORO	4614.6600	13	1.001.000,00
	FUNDAC.DE AMP.AO MENOR CARENTE E ACAO SOC.DE RONDONIA			
3211.1507021.2.630	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FASER	13490.3000	00	19.600,00
T O T A L				1.020.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.:

SUPLEMENTA

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3600	13	1.000,00
	INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE RONDONIA			
2611.0413067.2.675	ZONEAMENTO E REGULARIZACAO FUNDIARIA -PLANAFLORO	3490.3900	13	1.000.000,00
	FUNDAC.DE AMP.AO MENOR CARENTE E ACAO SOC.DE RONDONIA			
3211.1507021.2.630	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FASER	3490.3900	00	12.600,00
		3490.9200	00	7.000,00
				19.600,00
TOTAL				1.020.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.1400	08	45.100,00
		3490.3000	12	2.000,00
		3490.3300	12	2.000,00
		3490.3600	12	90.000,00
		3490.3900	12	31.000,00
				170.100,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375429.1.048	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO INTEGRAL DE CONTROLE DAS DST/AIDS	3190.1400	12	4.500,00
		3490.3600	12	2.500,00
				7.000,00
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3600	12	24.000,00
		3490.3900	09	36.500,00
		3490.3900	16	13.300,00
				73.800,00
TOTAL				250.900,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: 111
ANEXO DO DECRETO NRO.:

QUINTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	8.741.089,63	1.129.937,94	6.914.653,46	12.615.453,97	29.401.135,00
FUNDAC. DE AMP. AO MENOR CARENTE E ACAD SOC. DE RONDONIA	47.236,32	77.947,24	159.186,65	695.629,79	980.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.205.794,43	6.167.986,29	1.967.113,87	15.509.663,41	24.850.558,00
INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE RONDONIA	2.139.793,72	2.120.969,06	2.255.710,72	2.324.573,50	8.835.049,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	23.352.603,89	22.569.532,36	30.001.810,44	57.090.010,81	133.013.950,50
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	6.020.767,07	6.573.716,09	6.965.010,43	21.120.649,41	40.680.163,00